



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 35

## DECRETO Nº 562 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.996

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 32.500,00 ( trinta e dois mil e quinhentos Reais), destinados a reforçar itens de Dotação Orçamentária conforme segue:

#### Executivo

2.2 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.04 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3251.00 Inativos-----R\$ 2.000,00

2.3 - Departamento de Educação Cultura Esporte e Turismo

08421882.07 - Manutenção do Ensino Fundamental

3111.00 - Pessoal Civil-----R\$ 18.500,00

08424272.08 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar

3111.00 - Pessoal Civil-----R\$ 1.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

13754281.11 - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal

4110.00 - Obras e Instalações-----R\$ 10.000,00

15814862.14 - Manutenção de Assistência Social

3111.00 - Pessoal Civil-----R\$ 1.000,00

TOTAL-----

R\$ 32.500,00

Artigo 2º - O Crédito de que se trata o Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes Dotações:

2.3 - Departamento de Educação Cultura Esporte e Turismo

08424272.08 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar

3120.00 Material de Consumo-----R\$ 22.500,00

2.4 Departamento de Desenvolvimento Social

13754282.13 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3120.00 - Material de consumo-----R\$ 10.000,00

TOTAL-----

R\$ 32.500,00





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

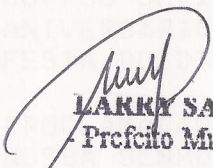
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 36


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de Dezembro de 1.996

  
**LARRY SANCHES**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga aos 23 de Dezembro de 1.996.

  
**LAURA DE SOUZA LARA**  
- Enc. do Setor de Administração -